

PORTARIA TRT GP Nº 171/2010

João Pessoa, 13 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 12127/2010,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba o servidor RICARDO LUIZ MARTINS DE LACERDA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, nos termos do inciso II do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, do § 1º artigo 2º da Lei Federal nº 6.999/82, c/c o artigo 10 da Resolução TSE nº 20.753/01, a contar de 30.07.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no Exercício da Presidência